



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 17/08/2020

*Regiani Vieira da Silva*  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

**DECRETO Nº 3.130/2020-GPM/SFX**  
**(DE 17 DE AGOSTO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR  
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **LIDIA CASTELO BRANCO DE MELO**, do cargo de VICE-ADMINISTRADORA ESCOLAR, lotada na Escola Municipal Globo Verde da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.130/2020, de 17 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará